

DECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 – ITEM 28

MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES EM RELATÓRIO DE AUDITORIAS REALIZADAS

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e em cumprimento ao Item 27, Anexo II da Resolução TCE-PE 216, de 06 de dezembro de 2023, que não houve, no exercício de 2023, Auditoria do Controle Interno Municipal, portanto, não houve emissão de relatório referente as medidas para saneamento de possíveis irregularidades

Bom Jardim-PE, 12 de março de 2024.

GABRIELE SILVA
FERNANDES DE
SOUZA:09523040405

Assinado de forma digital por
GABRIELE SILVA FERNANDES DE
SOUZA:09523040405
Dados: 2024.03.12 16:44:20 -03'00'

GABRIELE SILVA FERNANDES DE SOUZA

Controladora Interna do Município de Bom Jardim/PE